



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS



EDITAL Nº 01/2013

O Departamento de Ciências Econômicas – DECON, do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para a execução do Projeto de Pesquisa Bolsa Família: Diagnóstico Socioeconômico de Famílias Beneficiárias em Teresina, sendo o processo seletivo, as normas e os critérios de seleção dos candidatos regidos por este Edital.

1 OBJETIVO

Selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial desta Universidade Federal do Piauí – UFPI, com disponibilidade de carga horária mínima de 15 horas semanais e interessados em participar do Projeto de Pesquisa Bolsa Família.

2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Serão selecionados 12 (doze) alunos matriculados regularmente nos seguintes cursos de graduação: 07 (sete) graduandos em Ciências Econômicas, 02 (dois) graduandos em Serviço Social, 01 (um) graduando em Ciências Sociais e 02 (dois) graduandos em Estatística.

2.1.1 Os alunos selecionados do curso de estatística farão parte do cadastro de reserva do projeto.

2.2 O projeto de pesquisa, de que trata este Edital, exige do aluno selecionado a capacidade de entendimento e de análise crítica de programas sociais, e habilidades com: tabulação de dados, gráficos, editor de texto (*word*), *power point* e planilha excel.

2.3 Aos alunos do curso de estatística, serão exigidas habilidades para a realização de análise descritiva de dados, inferências estatísticas e manuseio de *software* estatístico, quando da exigência do projeto;

2.4 Poderão participar deste processo de seleção, os alunos matriculados a partir do 4º (quarto) período letivo nos cursos de graduação supracitados;

2.5 A seleção dos candidatos inscritos será realizada pelo DECON e por uma comissão de professores envolvidos diretamente na execução do Projeto de Pesquisa Bolsa Família.

3 INSCRIÇÕES

3.1 **Período:** de 23 a 29 de janeiro de 2013;

3.2 **Local:** as inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Ciências Econômicas – DECON / CCHL;

3.3 **Horário:** de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;

3.4 Documentos Necessários:

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar: Carteira de Identidade (RG); CPF; uma cópia da confirmação de matrícula no período 2012.2; uma cópia do histórico escolar atualizado e preencher o formulário de inscrição fornecido pelo DECON.

4 CRITÉRIOS

4.1 Para participar do projeto de pesquisa, o aluno deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI;

4.2 O aluno deverá estar matriculado e cursando um número mínimo de 04 (quatro) disciplinas no período letivo 2012.2;

4.3 Não ser portador de curso superior;

4.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o projeto.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas fases, a saber:

5.1 **Primeira Fase** (eliminatória): Análise do histórico escolar;

5.2 **Segunda Fase** (eliminatória): Entrevista com os alunos selecionados na primeira fase.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados está prevista para o dia 05 de fevereiro de 2013, a partir das 14h, no Departamento de Ciências Econômicas – DECON/CCHL.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Durante a vigência do projeto, será concedida uma bolsa de pesquisa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que será depositada diretamente em conta corrente do aluno participante;
- 7.2 O recebimento da bolsa poderá ser cancelado, a qualquer momento, por descumprimento das exigências estabelecidas neste Edital, ou a pedido do aluno participante do projeto;
- 7.3 A convocação dos alunos habilitados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação e às regras deste Edital;
- 7.4 O prazo de execução do projeto será de 1 (um) ano, contado a partir da data inicial, podendo ser prorrogado, quando da necessidade;
- 7.5 A inscrição do aluno no projeto de pesquisa implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital;
- 7,6 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Pesquisa Bolsa Família.

Teresina(PI), 21 de janeiro de 2013.

Prof^a. Dr^a Maria do Socorro Lira Monteiro
Coordenadora Geral do Projeto